



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 696, DE 10 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/201](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.002846/2019-47, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo de conclusão do projeto Modernização do Processo de Trabalho de Seleção de Membros para Atuação no MPF com uso do SISAM, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 263, de 15 de abril de 2019](#), sob o código P0259, para 03 de setembro de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado. Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 17 jun. Caderno Administrativo, p. 2.](#)